

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2020/FUNAC

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº003/2020/FUNAC, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de link de comunicação dedicada intranet terrestre comunicação de dados com velocidade 10 mbp.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/08/2022 a 19/08/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: FUNAC, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2007/2009, Natureza de Despesa: 33.90.40, Fonte: 100. Valor R\$16.200,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2022/04806.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022.

ASSINAM: WINKLER DE FREITAS TELES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC/CONTRATANTE e VANDER SILVA FURMANIAK /CONTRADADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c5d2756

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar